

## **GUIA DE TURISMO - REGULAMENTAÇÃO E FORMAÇÃO: UM TOUR PELOS CONTINENTES**

Ana Lúcia Olegário Saraiva<sup>1</sup>  
Fabiana Calçada De la Mare Leite<sup>2</sup>  
Eduarda Alves da Silva<sup>3</sup>  
Klaus Saraiva Kaiser<sup>4</sup>

**Resumo:** O Turismo como atividade geradora de empregos foi um dos setores mais afetados pela crise desencadeada pela Pandemia Mundial de *Covid-19*, pois a política de isolamento atingiu frontalmente a dinâmica econômica do setor, restando quase nenhuma possibilidade de receita. Dentre os serviços turísticos afetados, destaca-se o serviço prestado pelo Guia de Turismo, que diante da estagnação imposta por medidas de isolamento social teve sua atividade fortemente prejudicada, visto que esta depende, elementarmente, da mobilidade humana e do encontro entre as pessoas, e atua em sua grande maioria de forma autônoma, sem renda fixa. A discussão se inicia neste estudo prospectando uma situação pós-pandemia, procurando identificar as normativas que estão regendo a atuação do profissional Guia de Turismo nos cinco continentes, representados por países previamente selecionados para o estudo, no que se refere a regulamentação da atividade profissional, registro ou licenciamento para atuação profissional e a obrigatoriedade ou não da realização de uma formação na área de guiamento. A partir dos dados da pesquisa bibliográfica e documental, realizada sob o olhar da análise textual discursiva, será possível apresentar um cenário sobre a organização da atividade deste profissional em nível mundial na atual conjuntura pós pandemia. O presente trabalho foi realizado com apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

**Palavras-chave:** Turismo; guia de turismo; regulamentação; formação.

**Abstract:** Tourism was, as an employer activity, one of the economic sectors most affected by the crisis caused by the Covid-19 Pandemic, because social isolation affected the economic dynamics of the sector, restricting the movement of people. Among the most affected tourist services, the Tour Guide was one of the most affected. Faced with social isolation policies, the tour guide had their income affected because, in most cases, they work without a fixed salary. In this study, the discussion begins, prospecting a post-pandemic situation, identifying the regulations of the Tour Guide profession in the five continents, represented by previously selected countries, based on: regulation of professional activity, registration or licensing for professional activity and mandatory professional training as a tourist guide or lack there of. The research was bibliographic and documental, carried out by discursive textual analysis. With the results, it will be possible to present a scenario on the activity of the tour guide worldwide in the current post-pandemic situation. This study was supported by the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Sul (IFRS).

**Keywords:** Tourism, tour guide, professional regulation, professional training.

---

1 Coordenadora do projeto de pesquisa: Atuação do profissional Guia de Turismo no contexto de pandemia: cenários e perspectivas. Doutora em Turismo e Hotelaria, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório. [ana.saraiva@osorio.ifrs.edu.br](mailto:ana.saraiva@osorio.ifrs.edu.br).

2 Colaboradora do projeto de pesquisa: Atuação do profissional Guia de Turismo no contexto de pandemia: cenários e perspectivas. Doutora em Geografia, docente do Instituto Federal de Santa Catarina. [fabianac@ifsc.edu.br](mailto:fabianac@ifsc.edu.br).

3 Bolsista do projeto de pesquisa: Atuação do profissional Guia de Turismo no contexto de pandemia: cenários e perspectivas. Acadêmica do curso superior de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório. [08320207@aluno.osorio.ifrs.edu.br](mailto:08320207@aluno.osorio.ifrs.edu.br).

4 Voluntário do projeto de pesquisa: Atuação do profissional Guia de Turismo no contexto de pandemia: cenários e perspectivas. Acadêmico do curso técnico em Informática integrado ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Osório. [08050457@aluno.osorio.ifrs.edu.br](mailto:08050457@aluno.osorio.ifrs.edu.br).

## INTRODUÇÃO

O Turismo como atividade geradora de empregos foi um dos setores mais afetados pela crise desencadeada pela Pandemia Mundial da *Covid-19* (*Corona Virus Disease*), pois a política de isolamento atingiu frontalmente a dinâmica econômica do setor, restando quase nenhuma possibilidade de receita. Dentre os serviços turísticos afetados, destaca-se o serviço prestado pelo Guia de Turismo, que diante da estagnação imposta por medidas de isolamento social teve sua atividade fortemente prejudicada, visto que esta depende, elementarmente, da mobilidade humana e do encontro entre as pessoas, e atua em sua grande maioria de forma autônoma, sem renda fixa.

Conforme pesquisa realizada pela *European Federation of Tour Guides Associations*, em torno de 58% dos Guias de Turismo entrevistados relataram que seu trabalho diminuiu mais de 75% em comparação ao ano anterior a Pandemia. Outro dado levantado é que para 78% destes, o guiamento é a sua principal profissão, sendo que 87% deles atuam de forma autônoma (CHALVANTZISTRINGER, 2022). Situação esta que ecoou pelo mundo afora.

No Brasil, conforme dados da pesquisa realizada pela Secretaria de Turismo do Estado da Bahia com os Guias do referido estado no período mais crítico da Pandemia, todos os entrevistados afirmaram que não estavam desempenhando suas atividades e 72% não tinham outra fonte de renda (BAHIA, 2021).

Numa situação de pós-pandemia, com toda a complexidade do Turismo, diversas mudanças ocorrerão com relação aos serviços e atendimento ao turista. Mais do que nunca, o sucesso da experiência proporcionada num roteiro turístico dependerá muito da capacidade, do conhecimento, das habilidades e do profissionalismo do Guia de Turismo. Portanto, pesquisar sobre a organização da atividade de guiamento é fundamental para que se possa avançar nos estudos sobre este profissional nesta ocasião tão singular.

Neste momento, são objetivos deste estudo identificar as normativas que regem a atuação do Guia de Turismo nos países selecionados para o estudo, quanto a regulamentação da atividade, registro ou licenciamento para atuação profissional e a obrigatoriedade ou não de uma formação na área de Guiamento na atual conjuntura de diminuição dos casos de *Covid*.

O presente trabalho foi realizado com apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e é parte integrante de um projeto de pesquisa desenvolvido no IFRS - Campus Osório, que está centrado na compreensão do cenário internacional da atuação do profissional Guia de Turismo no contexto da Pandemia.

O artigo está estruturado em seis momentos: a introdução, a qual busca fazer uma breve explanação sobre o tema abordado; o referencial teórico, que apresenta os conceitos norteadores do trabalho; a metodologia, que busca descrever o percurso traçado para alcançar os objetivos do estudo; os resultados e discussões, que buscam apresentar os dados obtidos na pesquisa junto aos países estudados; as implicações práticas ou teóricas que são apresentadas a seguir; e, por fim as considerações finais, que pretende traçar novos caminhos possíveis e dialogar com o objetivo deste trabalho.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

As mudanças que têm ocorrido no Turismo enfatizam que o Guia de Turismo deve ter a capacidade de transmitir não só a informação factual, mas também desenvolver competências, tais como: a interpretação e a comunicação interculturais, a capacidade de contextualizar informações, a transmissão de emoções, a mediação entre a comunidade local, os visitantes, a sustentabilidade com o monitoramento e gerenciamento do comportamento dos visitantes. Complementa-se com a afirmação de *Weiler* (2016) que destaca a importância deste profissional, dentro do seu âmbito de atuação, em auxiliar os visitantes a compreender, a cuidar e valorizar a herança cultural e a natureza, corroborando para um modelo de Turismo Sustentável.

O Guia de Turismo representa a principal ligação entre o turista e os prestadores de serviços. Além da agência de viagens, as operadoras, seja emissiva ou receptiva, meios de hospedagem, empresas transportadoras, serviços de restauração, atrativos culturais e/ou naturais, comércio em geral. Inclui-se, ainda, as relações com o ambiente onde se desenvolve a atividade turística e a comunidade local (CHIMENTI; TAVARES, 2007). Neste sentido, Brito (2011) afirma que os guias se

relacionam com os turistas, com o patrimônio, com os estabelecimentos hoteleiros, de restauração e demais intervenientes do Turismo.

Hoje, são considerados os “[...] profissionais que desempenham diversos papéis classificados em várias categorias, com distintas habilitações, exigências legais e que necessitam desenvolver diferentes competências para realizar um serviço de qualidade, de acordo com o espaço em que estão atuando” (SARAIVA, p. 41, 2017). Tais múltiplos papéis foram estudados por muitos pesquisadores. Destaca-se a contribuição de *Black e Weiler* (2005) que identificaram em estudos realizados entre 1979 e 2001, dez principais papéis atribuídos ao guia. Em ordem de frequência de menção são: (1) intérprete/educador, (2) doador de informação, (3) líder, (4) motivador de valores de conservação/modelo de papel, (5) papel/catalisador social, (6) Mediador, (7) navegador/protetor, (8) gerente de turnê e grupo/organizador, (9) profissional de relações públicas/representante da empresa e (10) facilitador de acesso a áreas não públicas.

Com relação às categorias de Guias de Turismo, pode-se citar que há uma ampla variedade de categorias, como as organizadas por *Weiler e Black* (2015): guia de excursão geral, guia de excursão prolongada, guia de ecoturismo, guia de aventura, guia de interpretação do patrimônio e guia de orientação da cidade. Outro agente que interfere na definição de categorias é a crescente segmentação e especialização do Turismo, que influencia nas motivações e demandas dos visitantes, exigindo profissionais qualificados com outras habilidades não padronizadas em tipologias (SARAIVA, 2017).

Com relação à atividade profissional do Guia, no que se refere a regulamentação da profissão, as exigências de licença e de formação para atuação, há uma diversidade de orientações pelo mundo, variando nos países, regiões e cidades.

Neste estudo trata-se do termo “formação”, que conforme já discutido por Saraiva (2017) apresenta diversas interpretações para o senso comum. Para Dias Sobrinho (2007) com relação ao mundo das atividades práticas e intelectuais, significa capacitação, treinamento, preparação de mão-de-obra, aquisição de conhecimentos disciplinares, graus escolares, etc. Em termos escolares, indica um processo de instrução formal a que alguém se submete e que culmina num diploma e no direito ao exercício de uma profissão.

Há países que exigem a realização de cursos, como é o caso do Brasil. Outros solicitam que se realizem exames para recebimento de autorização para o guiamento. Ainda, há casos em que um país apresenta regulamentações distintas em suas províncias, comunidades autônomas ou estados, como é o caso da Espanha. E, em outros, não há exigência alguma, em termos de formação.

Nesse âmbito, o Turismo sem fronteiras leva à oferta de serviços com diferentes métodos de trabalho, ou sem nenhuma ordenação. Ou seja, com qualificações diferenciadas para o atendimento do turista contemporâneo (SARAIVA, 2017).

Na pesquisa da *World Federation Of Tourist Guides Associations* (WFTGA) foi verificado que dos 61 países estudados sobre as associações, às qualificações e licenças requeridas para o exercício profissional, à escolaridade mínima, aos honorários, certificações e questões legais dos Guias de Turismo, 45 países fornecem, de alguma forma, treinamento e/ou formação ao Guia de Turismo, com uma diversidade de exigências com relação a este critério (apud SARAIVA, 2017).

A literatura que trata da atividade de guiamento em nível mundial indica que há um fervor pela formação dos Guias de Turismo por parte dos atores da cadeia do Turismo, incluindo os mesmos, as entidades de classe, as operadoras turísticas, as agências governamentais e o mercado turístico de uma forma geral (WEILER; BLACK, 2015).

Neste momento encaminha-se para uma situação de pós-pandemia, para além dos ataques terroristas, das guerras e conflitos políticos e econômicos vigentes que repercutem fortemente na retomada das atividades dos prestadores de serviços turísticos. E rever o posicionamento dos maiores destinos turísticos com relação ao guiamento turístico, no que tange às regulamentações da atividade, ao licenciamento e a formação deste profissional, são fundamentais para subsidiar o resgate das atividades.

Conforme afirma Hoff (2022, p. 1), “o período de retomada do setor é propício para que empresários e prestadores de serviços reavaliem as operações e formas de trabalhar, acompanhando as mudanças, elaborando e atualizando planejamentos pautados no novo padrão de consumo que as tendências apontam e o mercado exige”.

## **METODOLOGIA**

Como procedimentos metodológicos adotados para o cumprimento do objetivo proposto, este artigo caracteriza-se, enquanto natureza, descritiva e, enquanto objetivos, um estudo qualitativo, do tipo levantamento de dados.

No caminho utilizado no processo investigatório, foram abordados os critérios para a construção do universo de estudo, o método de coleta de dados, a forma de tratamento e, por fim, os resultados obtidos, as limitações do método e a apresentação do cenário mundial do objeto de estudo.

O estudo é desenvolvido por meio de pesquisas bibliográficas e documental, com uso de Estudo de Casos Múltiplos que é considerado o método mais adequado “quando o foco do estudo são fenômenos contemporâneos” (YIN, 2015, p. 3).

Com relação às técnicas da análise de dados da pesquisa, foi utilizado o modelo de Análise Textual Discursiva, para compreensão e reconstrução dos conhecimentos existentes sobre o fenômeno investigado. Conforme Moraes e Galiazzi, (2016), a intenção deste método é a compreensão e a reconstrução dos conhecimentos existentes sobre o tema investigado. Trata-se de uma metodologia para analisar informações de natureza qualitativa.

Para este estudo foi definida a utilização da categoria *a priori* (pré-determinada, isto é, fornecida anteriormente) conforme os estudos de Moraes e Galiazzi (2016). A origem da categoria do estudo ocorreu a partir dos estudos prévios sobre o Guia de Turismo e os questionamentos que emergiram na construção da pesquisa. Deste modo, as categorias foram deduzidas de documentos e teorias estudadas.

Para a construção deste estudo, foi eleita uma categoria para análise (A) e três subcategorias às quais estão classificadas da seguinte forma: categoria “A”: Normatizações sobre a atividade profissional e formação do Guia de Turismo e as respectivas subcategorias A1: Legislação regulamentando a atuação profissional; A2: Exigência de registro ou licenciamento para atuação profissional e A3: Exigência de formação na área de Guiamento (capacitação, treinamento ou preparação).

O *Corpus* da pesquisa é o conjunto de documentos utilizados para realização da Análise Textual Discursiva. Representa as informações da pesquisa para a obtenção dos resultados válidos e confiáveis para uma seleção e delimitação rigorosa (MORAES; GALIAZZI, 2016).

No presente estudo o *Corpus* textual da análise dos dados são os documentos oficiais de órgãos governamentais e privados, de entidades de classe, artigos

científicos e notícias de jornais, disponíveis em meio digital com informações específicas dos casos selecionados para o estudo.

Para formar o *Corpus* do estudo, o critério definido para a seleção dos países que compõem o Estudo de Casos Múltiplos, é a escolha dos países com maior número de visitantes no ano de 2018 em cada um dos cinco continentes, de acordo com os dados constantes do relatório *International Tourism Highlights* da *World Tourism Organization* (UNWTO, 2019), considerando os que apresentaram papel significativo no contexto internacional de movimentação turística.

A Figura 01 apresenta os sujeitos da pesquisa, ou seja, os países participantes: China, Emirados Árabes Unidos, Estados Unidos da América, França e Marrocos.

Figura 01: Mapa Mundi



Elaborado pelos autores, 2022. Fonte dos dados: <http://freevectormaps.com>

A Figura 02 apresenta os sujeitos da pesquisa, ou seja, os países participantes, o continente ao qual pertence e os respectivos números de visitantes:

Figura: 02: Sujeitos da pesquisa

<b>País</b>	<b>Continente</b>	<b>Nº de visitantes em 2018</b>
China	Asiático	62.900 milhões

Emirados Árabes Unidos	Oriente Médio	15.920 milhões
Estados Unidos da América	Americano	79.618 milhões
França	Europeu	89.400 milhões
Marrocos	Africano	12.289 milhões

Elaborado pelos autores. Fonte dos dados: *International Tourism Highlights* (UNWTO, 2019).

Após a seleção dos sujeitos da pesquisa, foi realizada a procura pelos dados, buscando responder a categoria e subcategorias de análises definidas. A coleta dos dados ocorreu entre 1º de junho e 10 de outubro de 2022, com a busca de informações que abastecem os resultados.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

O objetivo da pesquisa foi identificar as normativas que regem a atuação do profissional Guia de Turismo nos países selecionados para o estudo, quanto à regulamentação da atividade profissional, quanto à obrigatoriedade de registro ou licenciamento para desempenho das atividades e obrigatoriedade da realização de formação na área de guiamento. Passa-se a relatar os resultados de cada um dos países pesquisados.

A China ou República Popular da China é o maior país da Ásia Oriental e o mais populoso do mundo, com 1,38 bilhão de habitantes. Com aproximadamente 9,6 milhões de quilômetros quadrados, é o terceiro maior país do mundo em área total e o terceiro maior em área terrestre. É considerada uma das civilizações mais antigas do mundo e detentora de uma das maiores economias do planeta. É um dos países mais industrializados do mundo, exercendo forte influência na economia mundial. Recebeu 62.900 milhões de turistas no ano de 2018, o mais visitado no Continente Asiático (UNWTO, 2019).

Os Guias de Turismo são responsáveis pela realização de passeios e expedições organizadas pelos operadores turísticos para os quais trabalham. Eles conduzem os passeios por lugares históricos, edifícios famosos, paisagens naturais, templos e parques temáticos. Durante o curso dos passeios, os guias descrevem pontos de interesse, respondem a perguntas e oferecem informações básicas sobre atrações interessantes. Os guias são geralmente contratados por operadores turísticos.

Na China, a formação, o licenciamento, a gestão, as penalidades e as gratificações dos Guias de Turismo são administrados pela *China National Tourism Administration* sob comissão do *Ministry of Transportation and Communications*

(MOTC), conforme definido no artigo 2º do *Regulations Governing Tour Guide* (CHINA, 2020).

Os Guias são considerados qualificados após a realização de um exame de certificação ou formação anterior à alteração e promulgação dessa legislação, em 22 de março de 2001, e podem receber ou orientar turistas da China Continental apenas após terem frequentado e concluído um curso de formação, organizado pelo *Tourism Bureau* ou por uma entidade parceira, conforme Artigo 5º do *Regulations Governing Tour Guide* (CHINA, 2020).

Na China, para ser um guia licenciado o candidato deve fazer o exame anual de certificado de Guia de Turismo Nacional, promovido pela *China National Tourism Administration*. Após aprovação, este recebe o certificado de Guia de Turismo das autoridades de Turismo. Ademais, para ser um guia legalizado, é necessário ser registrado em uma agência de viagens ou empresa local de gerenciamento de guias de turismo. Após o registro, o guia recebe um cartão *IC card ou Tour Guide Official Permit IC* de Guia de Turismo da administração de turismo local, devendo utilizá-lo quando estiver em trabalho. Além do cartão, o guia licenciado deve ter em mãos o plano de recepção da agência de viagens para a qual trabalha. Porém, podem atuar como *freelancer*, prestando serviços para diversas agências. Um plano de recepção formal é, na verdade, um plano de viagem ou confirmação de passeio entre uma agência de viagens e turistas (BEIJING TOURISM, 2014).

As licenças para os Guias de Turismo são divididas em licenças para Guias de língua inglesa, de língua japonesa, de outras línguas estrangeiras e da língua chinesa, certificados pelo *Ministry of Education for Foreign and Chinese Language Proficiency Certification and Examination*, conforme define o Artigo 6º do *Regulations Governing Tour Guide* (CHINA, 2020).

Tratando da formação dos Guias de Turismo na China, esta é dividida em dois momentos: a formação pré-serviço e a formação em serviço.

Os candidatos que forem aprovados nos exames de qualificação podem solicitar uma licença de Guia de Turismo. Todavia, só podem prestar serviços de guiamento apenas após terem frequentado e obtido a certificação de conclusão de um curso de formação pré-serviço, organizado pelo *Tourism Bureau* ou outra entidade do Turismo designada.

As pessoas que tenham sido aprovadas nos exames de guia e que se candidatem ao *Bureau* de Turismo, ou a uma organização ou instituição por ele encarregada, para frequentar a formação pré-serviço, devem fornecer fotocópias do certificado de aprovação no exame e pagamento da taxa de formação com a sua candidatura, e apresentar-se para treinamento de acordo com os horários combinados.

Sendo assim, a formação em serviço dos guias na China é estruturada pela *China National Tourism Administration* ou por uma organização ou instituição competente sob encomenda desta entidade. As organizações ou instituições que tenham sido incumbidas de ministrar a formação pré-serviço e a formação em serviço dos guias devem implementar programas de formação aprovados pelo *Tourism Bureau* e, no prazo de dez (10) dias a contar da conclusão da formação, devem apresentar um relatório ao *China National Tourism Administration* estabelecendo o desempenho dos formandos e os números de graduados e desistentes.

Em relação às aulas de formação pré-serviço, estas consistem em 98 (noventa e oito) aulas, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada. Durante o período de formação inicial, os formandos não podem faltar a mais de dez por cento das aulas de formação, já que cada vez que chegarem atrasados ou saírem de uma aula com dez minutos ou mais, será contado como uma ausência à aula de formação.

O exame de formação pré-serviço de guia turístico terá uma pontuação total de cem (100) pontos, com a nota de aprovação fixada em setenta (70) pontos. Os candidatos que não atingirem a nota de aprovação deverão refazer o exame uma vez dentro de sete dias; e aqueles que não conseguirem obter a nota de aprovação na repetição do exame não podem se graduar.

Após os exames, o requerente de uma licença de Guia de Turismo deve preencher um formulário de solicitação e apresentá-lo, juntamente com os certificados e documentos pertinentes, ao *Tourism Bureau* ou a uma organização autorizada pelo Bureau de Turismo para a emissão da licença, que tem validade de três anos.

A *China National Tourism Administration*, prevê no regulamento do Guia de Turismo, premiações e reconhecimentos a estes profissionais que tenham reunido as determinadas condições, como ter atuado de maneira notável na defesa da honra nacional e na promoção da amizade internacional; ter um bom histórico de promoção da cultura taiwanesa e manutenção de bons costumes sociais; ter feito

contribuições concretas para a manutenção da segurança nacional ou da ordem social, dentre outros citados em lei.

Por outro lado, não podem se envolver em nenhum dos seguintes comportamentos: agir de forma imprópria na prestação de serviços de guia turístico; deixar de cuidar adequadamente dos turistas que adoeceram; arranjar turistas para comprar bens, ou receber propinas por outros serviços sem autorização, dentre outras situações descritas em lei.

Os Emirados Árabes Unidos são uma confederação árabe localizada no Golfo Pérsico, formada por monarquias, cada uma detendo sua soberania, chamadas de emirados (equivalentes a principados). Estão situados no sudeste da península Arábica e fazem fronteira com Omã e com a Arábia Saudita. Os sete emirados são: *Abu Dhabi, Dubai, Sharjah, Ajmã, Umm al-Quwain, Ras al-Khaimah e Fujairah*. A capital e a segunda maior cidade dos Emirados Árabes Unidos é *Abu Dhabi*, que é o centro de atividades políticas, industriais e culturais. Em 2018 recebeu 15.920 milhões de visitantes, sendo o país mais procurado no Oriente Médio pelos turistas (UNWTO, 2019).

O *United Arab Emirates Ministry of Economy* dispõe de um regramento para obtenção da licença unificada de Guia de Turismo denominada *UAE Tour Guide*. Tem o objetivo de promover a profissão de guia e de incentivar os jovens talentos dos Emirados a ingressar e ter uma carreira no promissor setor de Turismo, em cooperação com os órgãos e departamentos de turismo locais, contribuindo para o desenvolvimento e qualificação dos serviços para ser um dos motores do desenvolvimento econômico nos próximos cinquenta anos, através da melhoria da experiência turística do visitante no país (UNITED ARAB EMIRATES, 2022).

O Guia de Turismo com a Licença Unificada - *UAE Tour Guide* - pode realizar a atividade de guiamento nos seguintes Emirados: *Abu Dhabi, Dubai, Ajman, Umm Al-Quwain, Ras Al Khaimah e Fujairah*. A validade da Licença Unificada é de no máximo 2 anos, de acordo com o prazo de validade da licença de Guia de Turismo local do solicitante.

Para obter a licença unificada o requerente deve ser cidadão dos Emirados Árabes Unidos e possuir uma licença válida de Guia de Turismo Local em um dos Emirados, sendo que cada um deles possui suas normas, registro e obrigações sobre a atividade. Posterior ao atendimento dessas condições, este deve acessar a

plataforma *online Unified Tour Guide License* e realizar o seu registro, ativar sua conta na plataforma e preencher as informações solicitadas. Sugere-se familiarizar-se com as informações do setor de Turismo dos Emirados Árabes Unidos, os quais um guia deve dominar. O candidato dispõe de três tentativas de realização de uma prova *online* num período de três meses, e caso não obtenha êxito em nenhuma delas, poderá refazê-la após um período de 12 meses. Para aprovação no teste de informações gerais sobre os Emirados, o requerente deve obter uma pontuação mínima de 70% para qualificar-se e obter a Licença Unificada.

Nos Emirados Árabes Unidos não há obrigatoriedade de conclusão de programas de treinamentos para a realização do teste de avaliação para obtenção da licença de *UAE Tour Guide*. A formação, neste caso, é opcional e depende da auto aprendizagem que pode ser realizada com os materiais disponíveis em formato PDF na plataforma *online* <https://www.emiratitourguide.ae/>, que trazem informações sobre os destinos turísticos distintos de cada Emirado.

Os Estados Unidos da América encontra-se localizado no continente americano, no subcontinente América do Norte. Formado por 50 (cinquenta) estados, limita-se ao norte com o Canadá e ao sul com o México. As principais cidades da costa atlântica são Nova York, um centro financeiro e cultural global, e a capital, *Washington, DC*. Ademais, *Chicago*, uma metrópole do centro-oeste, é conhecida por sua importante arquitetura, enquanto *Los Angeles*, na costa oeste, é famosa pelas produções cinematográficas de *Hollywood*. Considerada uma potência, exerce influência sobre diversas regiões do planeta. Por conta de sua vasta extensão territorial, o país apresenta uma grande diversidade cultural e étnica. Essa variedade estende-se também aos aspectos naturais, como relevo, clima, fauna e flora. No Continente Americano, é o país que mais recebeu visitantes no ano de 2018, com 79.618 milhões de turistas (UNWTO, 2019).

Os Estados Unidos da América não dispõe de regulamentação nacional sobre a atividade de guiamento, ficando a cargo dos estados e das cidades a definição de normativas próprias, sendo necessário realizar uma verificação junto aos governos estaduais e locais em que se deseja atuar para conhecer os requisitos específicos. Desta forma, há uma ampla gama de leis, regulamentos e vários requisitos para obter o licenciamento para atuação profissional. Conforme as informações da *World Federation of Tourist Guide Association* (WFTGA), as únicas localidades que

exigem licenciamento nos Estados Unidos da América são: *Nova Orleans, Luisiana; Washington DC; Nova York, Nova York; Savannah, Geórgia; Charleston, Carolina do Sul; Campo de Batalha de Gettysburg, Pensilvânia; Campo de Batalha de Vicksburg, Mississippi*. Todas essas localidades estão na parte leste dos Estados Unidos da América e, portanto, o licenciamento não é necessário em nenhum lugar a oeste do rio *Mississippi* (WFTGA, 2022).

Algumas cidades exigem que os guias passem por testes e licenciamento (como *Nova York*) e outras não possuem nenhum requisito de certificação ou licença (como *Detroit*). Em *New Orleans, Louisiana*, há exigência de licença para atuar como guia, com a realização de uma prova composta de 150 questões sobre História e Cultura da cidade e região. A maioria dos interessados em atuar como guias nesta cidade, realiza um curso no *Community College local*. Além das palestras, os guias participam de passeios de finais de semana e são obrigados a preparar uma parte de um roteiro semanalmente para apresentação à classe. Conforme Gattuso da *Tour Guides Association of Greater New Orleans (Louisiana)*, tal sistema ainda não está adequado às demandas, mas a entidade está trabalhando em parceria com o governo local para elevar o nível da atividade de guiamento (WFTGA, 2022).

Como já citado, em *Nova York* há necessidade de obter a licença para realizar a atividade de guiamento, que é obtida por meio de um exame de múltipla escolha efetuado presencialmente, com questões sobre a história da cidade, rotas de trânsito e metrô, dentre outros assuntos e o pagamento de uma taxa (GUIDES ASSOCIATION OF NEW YORK CITY, 2022).

O candidato, maior de 18 anos, após passar pelo processo, recebe a *Sightseeing Guide License* emitida pelo *NYC Department of Consumer & Worker Protection* (DCWP, 2022), que possui validade de até dois anos, e têm a mesma validade, expirando em 31 de março dos anos pares, independentemente de quando a licença foi emitida. As informações detalhadas e as orientações sobre o processo de licenciamento estão disponíveis no *website* do referido departamento.

Por outro lado, em *San Antonio, no Texas*, a atividade de Guia de Turismo não é regulamentada pelo governo, mas sim, certificada pela *Professional Tour Guide Association of San Antonio*. A associação oferece durante seis meses treinamento profissional e contam também com a mentoria de guias experientes, o

desenvolvimento da prática para falar em público e de conhecimentos variados sobre a história, atrações e a cultura do local, estes fundamentais para a apresentação oral e o exame escrito pelos quais os candidatos são avaliados no fim desse período (SAN ANTONIO TOUR GUIDE, 2022).

Nos Estados Unidos da América, não há cartão ou certificação nacional para o Guia de Turismo, ficando a cargo de cada cidade ou região a definição de normativas.

A França, localizada na Europa Ocidental, tem como capital a cidade de Paris, conhecida mundialmente pelas casas de alta costura, museus de arte clássica, como o *Louvre*, e monumentos como a *Torre Eiffel*. Com mais de 65 milhões de habitantes, sendo a região da Ilha de França a mais populosa dela, apresenta cidades medievais, aldeias alpinas e praias mediterrâneas. O país também é conhecido pelos vinhos e pela cozinha sofisticada. Possui clima ameno e um terreno que varia de plano e suavemente ondulado a montanhoso nas regiões leste e sul. O país se destaca no cenário econômico internacional como um dos mais desenvolvidos do mundo, além de ter se tornado um importante centro cultural. A França no ano de 2018 teve 89.400 milhões de desembarques, sendo o país mais visitado no Continente Europeu (UNWTO, 2019).

É um dos países que apresenta uma regulamentação profissional sobre a atividade de guiamento disposta no Livro II do *Code du Tourisme* regido pelo decreto L. 221 do *Code du Tourisme* (2022) que estabelece e regulamenta a profissão do Guia de Turismo em todo território nacional. Para a realização de visitas guiadas em museus e monumentos históricos franceses, são habilitadas pessoas físicas ou jurídicas que atendam as normativas do artigo L. 211-1, item I do *Code du Tourisme*, em que só é autorizado utilizar os serviços de pessoas qualificadas, ou seja um guia profissional que possui um cartão de guia conferencista emitido nas condições estabelecidas por decreto do *Conseil d'Etat*.

Considerando as normas da União Europeia, esta declara que um Guia de Turismo qualificado de outro país membro da união pode exercer sua função de modo temporário e ocasional em território estrangeiro, nesse caso a França. A *European Standard EN 15565* estabelece um padrão mínimo de qualificação para o exercício da profissão de guia na Comunidade Europeia e tem como objetivo facilitar a livre circulação da prestação de serviços entre os estados-membros, destacando a

importância de haver guias específicos para cada região. (EUROPEAN COMMITTEE FOR STANDARDIZATION, 2008).

Para obter a carteira profissional de guia conferencista o candidato deve: a) ser portador da licença de guia-conferencista, pois esta certifica todas as competências definidas no anexo I da Portaria de 9 novembro 2011; b) ser titular de um diploma que confira o grau de mestre que tenha validado uma unidade didática "competências dos guias-docentes", uma unidade didática "situação e prática profissional" e uma unidade didática "língua viva que não o francês"; c) aos titulares de diploma que confira o grau de mestre que justifique pelo menos um ano de experiência profissional acumulada nos últimos cinco anos na mediação oral do patrimônio, com referência às competências definidas nos anexos I e II da Portaria de 9 novembro 2011 e suas atualizações, e ter, pelo menos, o nível C1 de proficiência de acordo com o quadro europeu comum de referência para línguas em uma língua estrangeira viva, uma língua regional da França ou língua gestual francesa (FRANCE, 2022).

Para obter a carteira, desde que possua as habilitações acima referidas, deverá dirigir-se à Prefeitura da zona onde está estabelecido (se exercer uma atividade profissional) ou à prefeitura da zona onde está domiciliado (se não estiver exercendo uma atividade profissional). As competências do aplicante são verificadas por uma comissão, estabelecida pelo Artigo L. 141-3 do *Code du Tourisme* (2022), que é composta por membros nomeados pela sua competência e independência por despacho do ministro responsável pelo Turismo.

O Marrocos é um país localizado no Norte da África banhado pelo Oceano Atlântico e pelo Mar Mediterrâneo, distingue-se pelas influências das culturas *berbere*, árabe e europeia. Tem uma população de 33,8 milhões de pessoas e uma área de 446.550 quilômetros quadrados. Sua capital é *Rabat* e a maior cidade é Casablanca. A cultura marroquina é uma mistura de árabes, *berberes* nativos, africano *subsaariano* e influências européias. É o país do Continente Africano que mais recebeu visitantes, com 12.289 milhões em 2018 (UNWTO, 2019).

No Marrocos, segundo informações da plataforma do *Ministère du Tourisme, de l'Artisanat et de l'Economie Sociale et Solidaire* a profissão de Guia de Turismo é regida pela lei n°05-12 que regulamenta a profissão, modificada e complementada pela lei n°133.13 e pela lei n°93.18 (MOROCCO, 2022a; 2022b; 2002c).

A legislação define duas categorias de Guias de Turismo: guias de cidades e circuitos turísticos (que oferecem aos turistas todas as informações geográficas, históricas, arquitetônicas, culturais, etc., e que assistem e acompanham os turistas a pé ou a bordo de veículos de transporte, em vias públicas e locais turísticos, dentro locais de interesse cultural ou artístico, estabelecimentos locais turísticos e públicos); e a categoria de guias de áreas naturais (que acompanham e auxiliam os turistas durante as excursões ou caminhadas em locais naturais como montanhas, a pé ou nas costas de animais de carga, ou em veículos de transporte adequados. Além de circuitos compostos por pistas, caminhos ou pistas praticáveis sem o uso de técnicas de escalada, montanhismo ou esqui, e que fornecem-lhes informações sobre as áreas e locais visitados, tanto naturais, históricos, dentre outras).

Cada um destes tipos de guia, exercem, de acordo com sua competência, a atividade sobre todo o território nacional. Atuam por conta própria ou na forma de uma empresa de guias de turismo, neste caso com contrato de trabalho de acordo com a legislação e regulamentos trabalhistas aplicáveis. Os Guias Nacionais têm uma Licença Nacional e estão autorizados a percorrer todo o país de Marrocos com casais, famílias e grupos privados. Os Guias Locais de Marrocos têm licença para receber casais, famílias e grupos privados apenas na cidade onde obtiveram a licença. É obrigatório ter uma autorização emitida pela administração competente para exercer a atividade de Guia de Turismo. No exercício da sua atividade, os guias devem portar uma carteira profissional e um crachá emitidos pela administração competente.

As normativas ainda orientam que para ser um guia no Marrocos é necessário que o indivíduo seja um cidadão marroquino, maior de 18 anos; estar fisicamente apto para o exercício da profissão; atestar treinamento e habilidades profissionais conforme definido em regulamento; não ter sido sujeito de uma sentença de prisão por crime ou contravenção, excluindo violações não intencionais.

Atualmente, os candidatos à profissão passam por um teste escrito sobre tópicos diversos do Turismo, visto que o *Ministry of Tourism* presa por guias que atuem como embaixadores culturais, dominando assuntos como geografia, história, sociologia, arquitetura e economia, considerando também a importância do fator linguístico, já que os Guias de Turismo marroquinos devem ter um bom domínio na língua estrangeira em que conduzirão os passeios (sendo o inglês muito presente

nesse quesito), passando por um teste verbal, de modo a comprovar as habilidades (CHEBBAC, 2019; MINT TEA TOURS, 2022).

Segundo a legislação do país, os guias devem estar organizados numa associação profissional, com o objetivo de garantir o exercício da profissão, a defesa dos interesses legítimos e a sua representação perante os serviços e organismos de Turismo e diferentes autoridades a nível local. Além de tudo, as associações devem compor a Federação Nacional de Guias de Turismo.

### **IMPLICAÇÕES PRÁTICAS E/OU TEÓRICAS**

A contribuição deste estudo está na capacidade de gerar um espaço de discussão, de forma teórica, das questões relativas aos Guias de Turismo nos países que apresentam maior fluxo de chegadas nos cinco continentes, em relação a regulamentação da atividade profissional, do licenciamento e da formação desses profissionais, demonstrando a diversidade de situações encontradas nos maiores destinos mundiais. A regulamentação da atividade em nível nacional e a exigência do licenciamento devem ser obrigatórios? A formação específica para o guia deve ser repensada? São questões a serem discutidas, não só pela comunidade acadêmica, mas também pelos próprios profissionais.

Em âmbito nacional e internacional, há ainda campo para estudos sobre o Guia de Turismo, como a avaliação dos serviços prestados, as condições de trabalho, a remuneração, dentre outros. O que é uma oportunidade para novas pesquisas.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os estudos colaboraram no delineamento do cenário em nível internacional do Guia de Turismo, no âmbito da regulamentação da atividade, do licenciamento e da formação deste profissional, num momento tão singular vivido em função da Pandemia da *Covid-19*. A diversidade na forma de condução das normativas que regem a profissão do Guia de Turismo é evidenciada neste estudo.

O estudo permitiu, inclusive, que se reflita sobre os caminhos possíveis e razoáveis para a atuação no momento pós-pandemia, prospectando as questões relativas à regulamentação da atividade, do licenciamento e da formação, em âmbito mundial, considerando também as necessidades de atualização profissional, que possa

responder às demandas num contexto futuro e de “volta à normalidade” ou ao “novo normal”.

## REFERÊNCIAS

BAHIA. Secretaria de Turismo do Estado. **Pesquisa dos impactos da Pandemia da Covid- 19 no setor do Turismo - guias de turismo**. 2021. Disponível em: <[http://www.observatorio.turismo.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Relatorio\\_PESQUISA-DOS-IMPACTOS-DA-PANDEMIA-COVID-19-2021\\_GUIAS-24.08.2021.pdf](http://www.observatorio.turismo.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Relatorio_PESQUISA-DOS-IMPACTOS-DA-PANDEMIA-COVID-19-2021_GUIAS-24.08.2021.pdf)>. Acesso em 20 jul 2022.

BEIJING TOURISM. **Information about Tour Guides in China**. 2014. Disponível em: <<https://english.visitbeijing.com.cn/article/47ON6cDV5vb>>. Acesso em 30 set. 2022.

BLACK, Rosemary; WEILER, Betty. **Quality assurance and regulatory mechanisms in the tour guiding industry: A systematic review**. 2005. In: Journal of Tourism Studies. v. 16, n. 1, may 2005, 24–37. Disponível em: <[https://www.jcu.edu.au/\\_\\_data/assets/pdf\\_file/0020/121961/jcudev\\_012890.pdf](https://www.jcu.edu.au/__data/assets/pdf_file/0020/121961/jcudev_012890.pdf)>. Acesso em: 16 nov. 2016.

BRITO, Luis Miguel. **Informação turística - A arte do guia-intérprete: entre a cultura do turista e do destino**. Portugal: Chiado Editora, 2011.

CHAVANTZI-STRINGER, Themis. **Tourist Guides: The Way to Recovery**. Disponível em: <<https://www.feg-touristguides.com/post.php?i=tourist-guides-the-way-to-recovery>>. Acesso em: 20 set. 2022.

CHEBBAC, Amani. Must Visit Morocco. Travel Blog. **5 Great reasons to hire a tour guide in Morocco**. 2019. Disponível em: <<https://mustvisitmorocco.com/5-reasons-to-hire-a-tour-guide-in-morocco/>>. Acesso em 9 out. 2022.

CHIMENTI, Silvia; TAVARES. Adriana de Menezes. **Guia de Turismo: o profissional e a profissão**. São Paulo: SENAC São Paulo, 2007.

CODE DU TOURISME. Replier Livre II : Activités et Professions du Tourisme (Articles L211-1 à L243-2). Disponível em: <[https://www.legifrance.gouv.fr/codes/section\\_lc/LEGITEXT000006074073/LEGISCTA000006107988/#LEGISCTA000006107988](https://www.legifrance.gouv.fr/codes/section_lc/LEGITEXT000006074073/LEGISCTA000006107988/#LEGISCTA000006107988)>. Acesso em: 10 out. 2022.

DIAS SOBRINHO, José. Formação, educação e conhecimento. In: PEREIRA, Elisabete Monteiro de Aguiar. (org) **Universidade e Educação Geral: para além da especialização**. (Coleção Educação em Debate). Campinas: Alínea, 2007.

EUROPEAN COMMITTEE FOR STANDARDIZATION - CEN. Ref. n.º EN 15565:2008. **Tourism services - Requirements for the provision of professional tourist guide training and qualification programmes. 2008.** ICS 03.080.30; 03.100.30. Brussels: 2008. Disponível em: <<https://shop.austrian-standards.at/Preview.action;jsessionid=9F3268FF7D55772593B9E7BBEC4B9E66?preview&dokkey=293694&selectedLocale=en>>. Acesso em: 8 out. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUIDES ASSOCIATION OF NEW YORK CITY. **How To Become a NYC Tour Guide.** Disponível em: <<https://www.ganyc.org/how-become-nyc-tour-guide>>. Acesso em: 30 set. 2022.

HOFF, Mariana. **Profissão Guia de Turismo se reinventa na pandemia e investe em experiências virtuais.** 2022. Disponível em: <<https://conteudo.senacrs.com.br/guias-de-turismo-pandemia-experiencias-virtuais/>>. Acesso em 10 set. 2022.

FRANCE. LÉGIFRANCE. Arrêté du 9 novembre 2011 relatif aux compétences requises en vue de la délivrance de la carte professionnelle de guide-conférencier aux titulaires de licence professionnelle ou de diplôme conférant le grade de master. Disponível em: <<https://www.legifrance.gouv.fr/loda/id/JORFTEXT000024813610/>>. Acesso em 10 out. 2022.

CHINA. Ministry of Transportation and Communication. Laws and Regulations Database of the Republic of China (Taiwan) . Regulations Governing Tour Guides. 2020. Disponível em: <<https://english.visitbeijing.com.cn/article/47ON6cDV5vb> >. Acesso em: 25 set. 2022.

MOROCCO. Ministère du Tourisme, de L'artisanat et de L'economie Sociale et Solidaire (MTAESS). Bulletin Officiel n° 6088 — 17 kaada 1433 - 4-10-2012. **n°05-12.** Disponível em: <[https://mtaess.gov.ma/wp-content/uploads/2022/04/dahir\\_guides\\_loi\\_05\\_12\\_bo\\_6088\\_fr.pdf](https://mtaess.gov.ma/wp-content/uploads/2022/04/dahir_guides_loi_05_12_bo_6088_fr.pdf)>. Acesso em 9 out. 2022a.

MOROCCO. Ministère du Tourisme, de L'artisanat et de L'economie Sociale et Solidaire (MTAESS). Bulletin Officiel n° 6284 — 24 chaoul 1435 - 21-08-2014). **n°133-13.** Disponível em: <<https://mtaess.gov.ma/wp-content/uploads/2022/04/loi-133-13-FR.pdf>>. Acesso em 9 out. 2022b.

MOROCCO. Ministère du Tourisme, de L'artisanat et de L'economie Sociale et Solidaire (MTAESS). Bulletin Officiel n° 6762-14 — 14reheb 1440 - 21-03-2019). **n°93.18.** Disponível em: <<https://mtaess.gov.ma/wp-content/uploads/2022/04/loi-93.18-Fr.pdf>>. Acesso em 9 out. 2022c.

MINT TEA TOURS. **Do you absolutely need a tour guide in Morocco?** 2022. Disponível em: <<https://www.mintteatours.com/tour-guide-in-morocco-or-private-driver/>>. Acesso em: 10 set. 2022.

MORAES, R. GALIAZZI, M.C. **Análise Textual Discursiva**. (3 ed). Ijuí: Editora Unijuí, 2016.

*NYC Department of Consumer & Worker Protection (DCWP)*. **Sightseeing Guide License Application**. Disponível em <[Checklisthttps://www1.nyc.gov/site/dca/businesses/license-checklist-sightseeing-guide.page](https://www1.nyc.gov/site/dca/businesses/license-checklist-sightseeing-guide.page)>. Acesso em: 30 set. 2022.

PROFESSIONAL TOUR GUIDE ASSOCIATION OF SAN ANTONIO. **Certification**. Disponível em:<<https://sanantoniotourguide.org/certification>>. Acesso em 10 set. 2022.

SARAIVA, Ana Lúcia Olegário Saraiva. **A formação profissional do guia de Turismo: oportunidades de inovação no âmbito dos planos de cursos técnicos no Brasil (2013/2-2017/1)**. 2017. 285f. Tese (Doutorado em Turismo e Hotelaria). UNIVALI. Itajaí, 2017. Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Ana%20L%C3%BAcia%20Oleg%C3%A1rio%20Saraiva.pdf>>. Acesso em: 10 jul 2022.

UNITED ARAB EMIRATES. United Arab Emirates Ministry of Economy. **The Emirate Tour Guide Licens**. Disponível em: <<https://www.moec.gov.ae/en/tour-guide-license>>. Acesso em: 8 out. 2022.

WEILER, Betty. **The contribution of Australia-based researchers to tour guiding**. 2016. In: Journal of Hospitality and Tourism Management. v. 26, March 2016, Pages 100-109. Disponível em:<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1447677016000036?via%3Dihub>. Acesso em: 15 jul 2022.

WEILER, Betty; BLACK, Rosemary. **Tour Guiding Research: Insights, Issues and Implications**. Channel View Publications: Bristol, Bufalo, Toronto 2015.

WORLD FEDERATION OF TOURIST GUIDES ASSOCIATIONS - WFTGA. **Qualification**. Disponível em: <<https://wftga.org/about-us/education-of-tourist-guides-worldwide/#1526165422231-47cdd3f6-7d64>>. Acesso em: 30 set. 2022.

WORLD TOURISM ORGANIZATION (UNWTO). **International Tourism Highlights - 2019 Edition**. Disponível em: <<https://www.e-unwto.org/doi/book/10.18111/9789284421152>>. Acesso em: 17 ago 2022. Published: August 2019 Pages: 23 eISBN: 978-92-844-2115-2 | ISBN: 978-92-844-2114-5.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução de Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.